



## AGENDA

Reafirmando a sua unidade e respeitando as suas individualidades, as entidades integrantes do **COLÉGIO BRASILEIRO DE ARQUITETOS E URBANISTAS** deliberaram os seguintes pressupostos para orientação dos seus princípios comuns:

- 1 formação plena do Arquiteto e Urbanista, com sua adequada habilitação nos diversos campos de atuação profissional;
- 2 valorização da prática projetual e dos processos de planejamento nas distintas manifestações da Arquitetura e Urbanismo;
- 3 divulgação das atribuições do Arquiteto e Urbanista à sociedade brasileira;
- 4 divulgação internacional da produção da Arquitetura e Urbanismo do país;
- 5 democratização das decisões afetas à Arquitetura e Urbanismo;
- 6 respeito e apoio aos Arquitetos e Urbanistas;
- 7 intolerância a posturas antiéticas com base em eficiente fiscalização de atividades prejudiciais à profissão;
- 8 representatividade das entidades nacionais signatárias do Manifesto à Sociedade Brasileira, de 08 de julho de 1998, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, bem como nos seus correlatos estaduais;
- 9 garantia da manutenção dos ideais expostos no supracitado manifesto;
- 10 colaboração mútua entre as entidades em assuntos de interesse comum à Arquitetura e Urbanismo.

Associação Brasileira de  
Arquitetos Paisagistas

Associação Brasileira de  
Ensino de Arquitetura e  
Urbanismo

Associação Brasileira dos  
Escritórios de Arquitetura

Federação Nacional dos  
Arquitetos e Urbanistas

Instituto de Arquitetos  
do Brasil